



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 260/2019.

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável elabore uma legislação vedando a nomeação de condenados na lei federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) no âmbito do município de Fundão."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável elabore uma legislação vedando a nomeação de condenados na lei federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) no âmbito do município de Fundão."

Sendo assim, conto com a especial atenção na demanda dessa proposição e aguardo vossa providência.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 10 de setembro de 2019.

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO